



PORTARIA Nº 10.135 , DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009

Altera o Art. 2º da Portaria nº 9.821, de 24 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitações, e dá outras providências.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, VIII, combinado com o Art. 82, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 188.977-6/1994, **RESOLVE**:

Art. 1º O Art. 2º da Portaria nº 9.821, de 24 de janeiro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Comissão Permanente de Licitações será composta pelos seguintes membros:

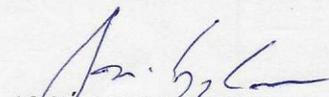
- I - Presidente: ARMANDO JOSÉ MOLINA
- II - Vice-Presidente: CLÓVIS CIRILO BOSQUETTI
- III - Membros:
 - a) VALTER DOS SANTOS MILLOS
 - b) MÔNICA CRISTINA STRUFALDI
 - c) ROSA RIBEIRO GUIMARÃES
 - d) MARIA LUCIA JABLAUSKY

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efeitos retroativos à data de 30 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 10.108, de 2 de dezembro de 2008.

Município de Mauá, em 17 de fevereiro de 2009.


OSWALDO DIAS
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.....


JOSE LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Governo

ca///